



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC081/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO
DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA
SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.579/0001-47 endereço na Avenida Koehler, nº 228 – centro - Cidade Domingos Martins - ES, Representado por Regiane Augusta de Oliveira, sócia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC081/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, vigência de 14.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993**.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: